

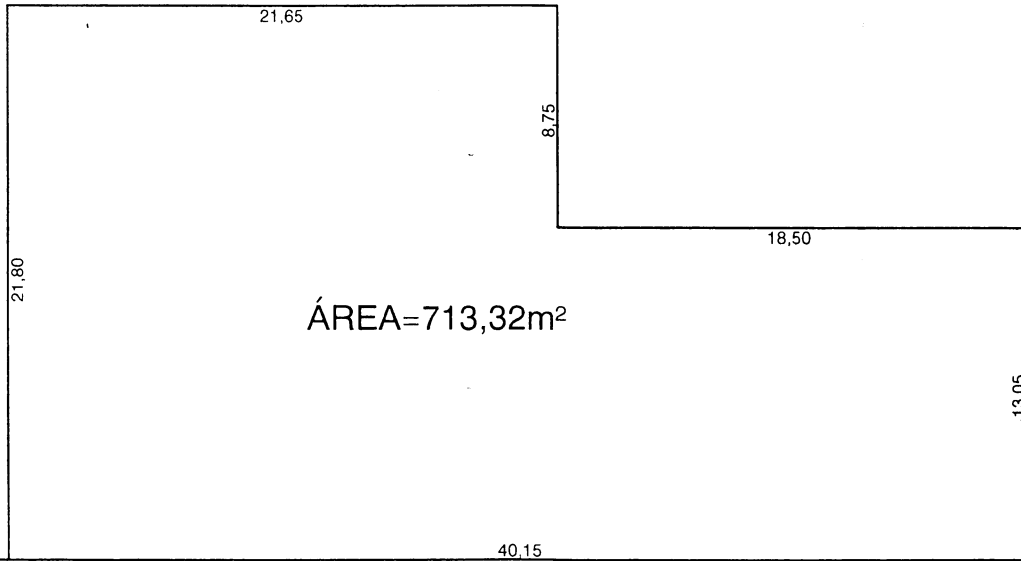
LEVANTAMENTO

86
87

Casa de Caridade de Alfenas
Nossa Senhora Perpetuo Socorro

Casa de Caridade de Alfenas
Nossa Senhora Perpetuo Socorro

Casa de Caridade de Alfenas
Nossa Senhora Perpetuo Socorro



RUA: CORONEL PEDRO CORREA

UM TERRENO URBANO COM A AREA DE 713,32m² SENDO 471,75m² DE AREA CONSTRUIDA, SITUADO NESTA CIDADE DE ALFENAS MINAS GERAIS A RUA CORONEL PEDRO CORREA, COM AS SEGUINTE MEDIDA E CONFRONTAÇÕES 40,15m DE FRENTE COM A REFERIDA VIA PUBLICA 21,80m LADO DIREITO CONFRONTANDO COM CASA DE CARIDADE DE ALFENAS NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO LADO ESQUERDO COM 13,05m ENTRA 18,50m e CONTINUA COM 8,75m CONFRONTANDO COM CASA DE CARIDADE DE ALFENAS NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO E FUNDOS COM 21,65m CONFRONTANDO COM CASA DE CARIDADE DE ALFENAS NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO.

COORDENADORIA DE GEOPROCESSAMENTO
E CADASTRO TÉCNICO DE ALFENAS

DATA: 07/06/2021

SEM ESCALA

ENDEREÇO:
RUA CORONEL PEDRO CORREA
BAIRRO: CENTRO ALFENAS-MG

TERRENO:
713,32m²

PROPRIETÁRIOS:
SOCIEDADE DE P. A M. E A INFANCIA DE ALFENAS-SPMIA

CNPJ:
17.878.356/0001-25

AUTOR DO PROJETO:
XXXX

INSCRIÇÃO CADASTRAL:
05.04.005.0150.0001



Prefeitura Municipal de Alfenas

Praça Fausto Monteiro, 347 - Centro - Alfenas - MG - CEP 37130-000

Tel. (0xx35) 3698-2026 Fax. (0xx35) 3698-2044

Internet: www.alfenas.mg.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS (Portaria 046/2020)

AVALIAÇÃO

Em resposta a Comunicação Interna da Procuradoria Geral do Município de Alfenas e em cumprimento ao Inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93, declaramos para fins de permuta, que o terreno urbano com área de 713,32 m² situado na Rua Coronel Pedro Corrêa nº 546 (antigo nº 69), centro, nesta cidade, foi avaliado seu metro quadrado em R\$2.000,00 reais totalizando um valor de R\$1.426.640,00 (Um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil e seiscentos e quarenta reais) sendo a matrícula 46.992 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alfenas - MG e cadastrado Inscrição Cadastral 05.04.005.0474.0001 em nome da Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Alfenas - SPMIA - CNPJ: 17.878.356/0001-25, esta avaliação se refere apenas a área do terreno do imóvel.

Por ser verdade, firmamos o presente para os devidos fins legais.

Alfenas, 17 de junho de 2021.

Presidente: Paulo Roberto Felipe

CPF: 435.318.736-87

Membro 1: Luciano Alves da Silva

CPF: 899.732.266-15

Membro 2: Erieltor dos Santos Gonçalves

CPF: 037.073.876-40

of
cr

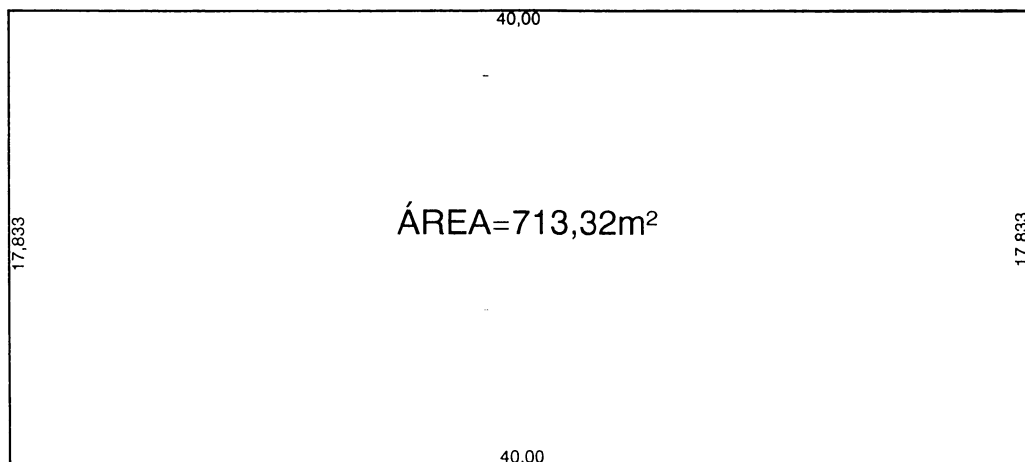
ANEXO II
LEVANTAMENTO

08
02

Prefeitura Municipal de Alfenas

Prefeitura Municipal de Alfenas

Casa de Caridade de Alfenas
Nossa Senhora Perpetuo Socorro



RUA: CORONEL PEDRO CORREA

UM TERRENO URBANO COM A AREA DE 713,32m² SITUADO NESTA CIDADE DE ALFENAS MINAS GERAIS A RUA CORONEL PEDRO CORREA, COM AS SEGUINTE MEDIDA E CONFRONTAÇÕES 40,00m DE FRENTE COM A REFERIDA VIA PUBLICA 17,833m LADO DIREITO CONFRONTANDO COM PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS LADO ESQUERDO COM 17,833m CONFRONTANDO COM CASA DE CARIDADE DE ALFENAS NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO E FUNDOS COM 40,00m CONFRONTANDO COM PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS.

**COORDENADORIA DE GEOPROCESSAMENTO
E CADASTRO TÉCNICO DE ALFENAS**

DATA: 07/06/2021

SEM ESCALA

ENDEREÇO:
RUA CORONEL PEDRO CORREA
BAIRRO: CENTRO ALFENAS-MG

TERRENO:
713,32m²

PROPRIETÁRIOS:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ:
18.242.220/0001-01

AUTOR DO PROJETO:
XXXX

INSCRIÇÃO CADASTRAL:



Prefeitura Municipal de Alfenas

Praça Fausto Monteiro, 347 - Centro - Alfenas - MG - CEP 37130-000

Tel. (0xx35) 3698-2026 Fax. (0xx35) 3698-2044

Internet: www.alfenas.mg.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS (Portaria 046/2020)

AVALIAÇÃO

Em resposta a Comunicação Interna da Procuradoria Geral do Município de Alfenas e em cumprimento ao Inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93, declaramos para fins de permuta, que o terreno urbano com área de 713,32 m² situado na Rua Coronel Pedro Corrêa n^o 780, centro, nesta cidade (croqui em anexo), foi avaliado seu metro quadrado em R\$2.000,00 reais totalizando um valor de R\$1.426.640,00 (Um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil e seiscentos e quarenta reais) sendo a matrícula 58.599 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alfenas - MG e cadastrado Inscrição Cadastral 05.06.004.0399.0001 em nome do Município de Alfenas - CNPJ: 18.243.220/0001-01.

Por ser verdade, firmamos o presente para os devidos fins legais.

Alfenas, 17 de junho de 2021.

Presidente: Paulo Roberto Felipe
CPF: 435.318.736-87

Membro 1: Luciano Alves da Silva
CPF: 599.732.266-15

Membro 2: Erivelton dos Santos Gonçalves
CPF: 037.073.876-40

09

OR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Jo
of

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.878.356/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/1972
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE ALFENAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R CORONEL PEDRO CORREA	NÚMERO 546	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 37.130-087	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALFENAS	UF MG
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SERCOLSERV@UOL.COM.BR	TELEFONE (35) 3291-1838
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998
------------------------------------	---

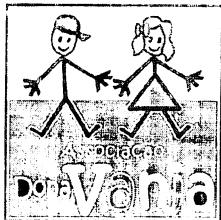
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/06/2021** às **09:58:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



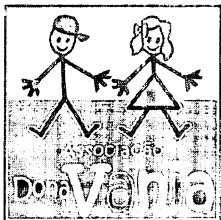
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Alfenas
Centro de Educação Infantil Cinthia Maria Silva Carvalho
Centro Educacional Nossa Senhora da Rosa Mística
Rua Coronel Pedro Correia, 546 – Centro – Alfenas/MG – CEP: 37.130-087
Telefone: (35) 3291-1838

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À
MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE ALFENAS – MG / CNPJ: 17878356/0001-25**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, na sede da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Alfenas, na Rua Coronel Pedro Correia, nº 546; Centro, Alfenas – MG, atendendo ao Edital de Convocação, datado de 11 de junho de 2021, foi realizada a primeira chamada para Assembleia Geral Ordinária e como o número de presentes não atingiu o quórum mínimo, às dezenove horas e trinta minutos foi realizada a segunda Convocação quando se constatou a presença de 2/3 dos associados. Assim a Sra. Valdirene Miranda Esteves Orsi, Presidente da Associação de Proteção a Maternidade e à Infância de Alfenas - Associação Dona Vanja, instalou a Assembleia Geral Ordinária, solicitando que a associada Sandra Regina Remondi Introcaso Paschoal, fizesse a ata da reunião. Iniciando, a Presidente agradeceu a presença de todos e expôs que há cerca de duas semanas foi procurada pelo prefeito Municipal de Alfenas, Sr. Luiz Antônio da Silva, o qual solicitou-lhe uma reunião com a Diretoria da Associação porque tinha uma proposta a ser feita que beneficiaria a Associação e a Santa Casa de Misericórdia de Alfenas. A reunião foi realizada na semana passada e na mesma foi apresentada uma proposta de construção de uma escola infantil com as mesmas dimensões da atual onde funciona o Centro de Educação Infantil Cinthia Maria Silva Carvalho e a sede da Associação, só que será um prédio moderno, sustentável, dentro das normas legais e técnicas exigidas e em um terreno com a mesma área, localizado entre a Superintendência Regional de Saúde e o Centro de Educação e Esportes, conhecido como Praça de Esportes e que depois de construído seria permutado pelo prédio onde funciona atualmente o Centro de Educação Infantil Cinthia Maria. Explicou da necessidade da área ocupada pelo Centro para a Santa Casa. Na oportunidade, lhe foi comunicado que, de acordo com o Art.25, inciso VI do Estatuto da Associação, apenas a Assembleia Geral, com presença mínima de 2/3 de seus associados poderia aprovar a proposta. A seguir, a Presidente passou a palavra ao Sr. Luiz Antônio para que explicasse a proposta que havia sido feita à Diretoria. O Sr. Prefeito explicou a necessidade que a Santa Casa de Misericórdia de Alfenas tem de aumentar sua área útil para melhor atender a população local e regional, e para tanto necessita da área onde está construída a sede da Associação e onde também funciona o Centro de Educação Infantil Cinthia Maria Silva Carvalho. Assim ele propõe que o Município construa uma nova creche, em um terreno de propriedade municipal, localizado no

[Handwritten signature]

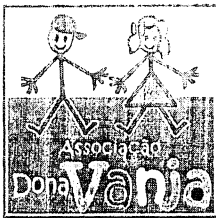
11
OK



Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Alfenas
Centro de Educação Infantil Cinthia Maria Silva Carvalho
Centro Educacional Nossa Senhora da Rosa Mística
Rua Coronel Pedro Correia, 546 - Centro - Alfenas/MG - CEP: 37.130-087
Telefone: (35) 3291-1838

12
al

quarteirão da Praça de Esportes de Alfenas e depois de pronta e averbada seja permutada com o imóvel atual da Associação. Passou a seguir a palavra ao arquiteto Fernando Vieira Diogo - VAU-A110278, que passou a explicar o projeto arquitetônico por ele elaborado. O terreno, onde será construída a nova creche com capacidade para receber 80 a 100 crianças, tem de testada 40m para a rua Cel. Pedro Correa; 17,833m do lado esquerdo confrontando com a Praça de Esportes; 40m de fundo confrontando com a Praça de Esportes e 17,833m do lado direito confrontando com o Centro Regional de Saúde. Assim, o terreno tem 713,32m² (setecentos e treze metros quadros e trinta e dois centímetros quadrados), área igual a do imóvel onde funciona o Centro de Educação Infantil Cinthia Maria Silva Carvalho. O arquiteto informou que o projeto da nova creche atende plenamente às exigências legais do Ministério da Educação, das normas da Vigilância Sanitária, das normas técnicas do Corpo de Bombeiro do Estado de Minas Gerais. Após a análise da planta, os associados presentes passaram a discutir a proposta e ao final, por unanimidade, ficou decidido que será **autorizada a permuta** do imóvel de 713,32 m² com aproximadamente 549 m² de área construída, onde atualmente funciona a sede da Associação Dona Vanja e o Centro Educacional Cinthia Maria com o imóvel a ser construído pela Prefeitura Municipal no terreno de sua propriedade com 713,32m², cujo projeto arquitetônico com aproximadamente 549m² (quinhentos e quarenta e nove metros quadrados) foi apresentado e aprovado, ficando arquivado na Associação e só poderá ser modificado por solicitação ou com autorização escrita da Diretoria da Associação. O Sr. Luiz Antônio e o Sr. Fernando assumiram o compromisso de apresentar, no momento do início da construção, o memorial descritivo com as especificações da obra e os projetos complementares: estrutural, hidráulico e elétrico, que também deverão ser aprovados em Assembleia. **A permuta dos imóveis acima descritos, ocorrerá desde que:** 1) a construção do novo imóvel já esteja averbada no terreno desmembrado, ficando o Município responsável por toda documentação exigida e custas de transferência; 2) o novo prédio deverá ser uma construção sustentável, ter as salas de aula, berçários, área administrativa, banheiros e a área da cozinha com iluminação e ventilação adequadas, bem como as bancadas e acessórios conforme previstas no projeto arquitetônico e memorial descritivo; 3) **a permuta só será concretizada se todas as exigências legais tiverem sido cumpridas e isso ocorrer em dois anos, a partir do início da obra, podendo o prazo ser prorrogado por mais 180 dias, caso seja necessário.** Nada mais tendo a ser dito, encerrou-se essa ata, que após lida e provada e vai assinada por mim e todos os presentes.




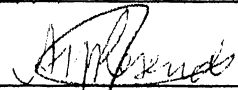
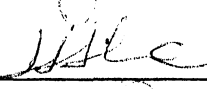
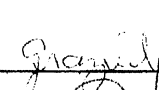
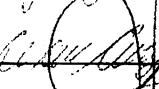

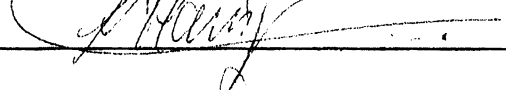
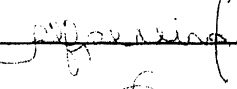

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Alfenas
Centro de Educação Infantil Cinthia Maria Silva Carvalho
Centro Educacional Nossa Senhora da Rosa Mística
Rua Coronel Pedro Correia, 546 - Centro - Alfenas/MG - CEP: 37.130-087
Telefone: (35) 3291-1838

13
01

Lista de presença da Assembleia Geral da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Alfenas;

15/06/2021

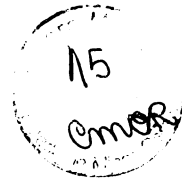
1.	Abdo Haniel V. F. F. F.	Abdo Haniel
2.	Gustavo Vieira FERREIRA	Gustavo
3.	Valderson M. E. Dossi	Valderson
4.	Mathus Tassili P. da Costa	Mathus
5.	Marimarci de C. TAVANUS	Marimarci
6.	Frederico dos Santos	Frederico
7.	Araceli G. G. G.	Araceli
8.	Projeto Lote Juvenal	Projeto Lote Juvenal
9.	Samuel Regina Remond P. P.	Samuel
10.	Wanda Rodryg TAVANUS	Wanda
11.	Erica Soares Berro	Erica Soares Berro
12.	Miriam da Silva Rioto Reis	Miriam
13.	Cuciana Sanches de Souza Silva	Cuciana
14.	Reserva Assis Soares	Reserva
15.	Luiz Carlos de Oliveira Horvath	Luiz Carlos Horvath
16.	Martinez Lourenço Vieira de Souza	Martinez
17.	Juliana Mafra Salgado Andrade	Juliana

18.	José Maria Borges Andrade	
19.	Alexandra Maria da Rocha Lyra	
20.	Miranda dos Santos Silva	
21.	Francisco José da Silva	
22.	Francisco José da Silva	
23.	Francisco Carlos Alves Pinto	
24.	Francisco José da Silva	
25.	Francisco José da Silva	
26.	Francisco José da Silva	

Recebido em 02 10/2021

MM
PRESIDENTE CCLJRF

05.04.005.474.001



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ALFENAS - MG

MATRÍCULA N.º 46.992

DATA 29/01/2010

Um terreno urbano, com área de 713,32 metros quadrados, sendo 471,75 m2 de área construída, localizado á Rua CORONEL PEDRO CORRÊA, nº 69, nesta cidade de Alfenas, confrontando com: referida rua Cel. Pedro Corrêa, e com Santa-Casa de Alfenas.*****

R/01/46.992 - 29/01/2.010: O imóvel acima matriculado, passa a pertencer á **SOCIEDADE DE PROTEÇÃO Á MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE ALFENAS - SPMIA** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17 878 356/0001-25, conforme Mandado de Registro, extraído do Processo nº 016 02 023 600-2 de Ação de USUCAPIÃO, julgado por Sentença aos 25 de Junho de 2004, que transitou por este Juízo de Direito na 2ª Vara Cível desta Comarca de Alfenas, com uma via arquivada em Cartório.- A Escrev. Aut. *[assinatura]*

Martza Helena S. Pena
Esc. Intelectual - Cart. Reg. Imóveis
Alfenas - MG



Serviço Registral Imobiliário
Comarca de Alfenas - Minas Gerais
CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que a presente cópia e reprodução autêntica da ficha arquivada em cartório, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6015.
Alfenas-MG, 29 de Janeiro de 2010
[assinatura]

Certidão
Certifico e dou fé, que revendo neste cartório os Livros de Reg. de Ônus, neles não encontrei nenhum Ônus, gravando o imóvel acima, matriculado.
Alfenas, 29 de Janeiro de 2010
[assinatura]

Serviço Registral Imobiliário
Comarca de Alfenas - Minas Gerais

- Oficial: - Emílio da Silveira Santos
- Sub Of: Thereza Libânio Santos
- Sub Of: Renato Libânio Da Silveira Santos
- Escrev.: Martza Helena da Silva Pena

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ALFENAS - MG



MATRÍCULA N.º 58.599

DATA 07/07/2017

Um terreno urbano sem benfeitorias, com a área de 4.381,00m², situado nesta cidade de Alfenas – MG, à Rua Coronel Pedro Correia, com as seguintes medidas e confrontações: 52,88m de frente para Rua Coronel Pedro Correia, lado direito com 90,34m com Estado de Minas Gerais, lado esquerdo com 85,28m com Lote A (Secretaria Estadual de Saúde) e 45,66m nos fundos com Rua Bias Fortes, IC 05.06.004.0226.0002. **PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE ALFENAS**, CGC:18.243.220/0001-01, com sede nesta cidade de Alfenas - MG. Havidos por Escritura Publica de Doação aos 28/12/1988 pelo 10º Ofício de Notas de Belo Horizonte. O terreno é objeto do desdobro de uma área maior, conforme faculta o Art. 167, item II, da Lei n.º 6.015, de acordo com requerimento, parecer técnico devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Planejamento, Memorial Descritivo e Planta, elaborados pelo responsável técnico Fernando Vieira Diogo, inscrito no CAU nº A110278-8, aprovada pela Prefeitura Municipal de Alfenas aos 03/07/2017, RRT Simples nº000000579 5283, quitada. Reg. Ant. Livro 02, R/01/33.682. Emol.: R\$18,39, Tx. Fisc.: R\$6,13, Recome: R\$1,10. Protocolado no Lº 1/D nº124.310 aos 13/06/2017. O Oficial Substituto:

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Rua Coronel José Carlos, 1167 - Centro - Alfenas - MG - CEP: 37130-071

COMARCA DE ALFENAS - MINAS GERAIS

Emílio da Silveira Santos - Oficial

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente copia e reprodução autêntica da ficha arquivada em cartório, extraída nos termos do art.19 § 1º da lei 6015.

Alfenas - MG, 07/08/2019

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

SERV. REG. IMOBILIÁRIO DE ALFENAS/MG

Número ordinal do ofício 0016040163

Selo Eletrônico N° CYW65274

Cód. Seg.: 4451704836752824

Quantidade de Atos Praticados: 5

Emol: 90,65 Rec: 5,35 Tx Fisc: 33,25 Total: 129,25



SERVENTIA CERTIFICADA PELO PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL ANO REG 2012/2013/2014

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Comarca de Alfenas - Minas Gerais

- Oficial: Emílio da Silveira Santos
 Oficial Substituto: Renato Libânio da Silveira Santos
 Oficial Substituta: Thereza Libânio Santos
 Oficial Substituto: Cristófer Augusto de Freitas C. Biscaro
 Escrevente: Mariza Helena da Silva Pena
 Escrevente: Mário Roberto Souto Silva